ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ASPIRANTE MEGA DO DIA VINTE DE DEZEMBRO DE 2017

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2017, na Avenida Duque de Caxias n.º 1965, no Auditório da 1ª Divisão de Exército – Bairro: Vila Militar, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.615-220, reuniram-se para aprovação do Regimento Interno e Orçamento para o ano de 2017 da ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ASPIRANTE MEGA, todos os interessados em realizar este ato, maiores e capazes, domiciliados nesta cidade.

Na impossibilidade de comparecimento do Presidente o Sr Vice-Presidente Carlos Antônio Rodrigues Cezario, deu início aos trabalhos da assembléia.

Na impossibilidade de comparecimento dos secretários o Sr Vice-Presidente, solicitou ao Sr Vinicius Bittencourt Rodrigues Nichelli, Tesoureiro, que registrasse a presente ata.

Dando prosseguimento, o Sr. Vice-Presidente informou que a presente Assembleia, visava deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1. Prestação de Contas;
- 2. Proposta de individualização das contas de água dos blocos A, B e C;
- Contratação de funcionário para manutenção do condomínio(MEI);
- 4. Contratação de serviço de tv, telefone e internet para as churrasqueiras e Adm;
- 5. Gastos com tributos;
- 6. Desratização, detetização;
- 7. Procedimentos para pagamento;
- 8. Parcelamento das contas de água e energia elétrica dos blocos A, B e C; e
- 9. Apresentação da página do condomínio.

O tesoureiro realizou a Prestação de Contas relativa aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2017, conforme previsto no item 1(um).

O Sr Carlos da empresa Hidromet apresentou a proposta do item 2(dois) ao custo de instalação de duas parcelas de R\$ 52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e de manutenção mensal de R\$ 2,67(dois reais e sessenta e sete centavos) por unidade habitacional, a serem pagos juntamente com o recolhimento de condomínio. A mesma foi aprovada por maioria simples de votos.

A proposta do item 3(três) foi apresentada pelo Vice-Presidente e Tesoureiro, tendo sido aprovada por maioria simples ao custo mensal de R\$ 1700,00 (hum mil e setecentos Reais) a ser rateado entre todos os compossuidores do conjunto.

A proposta do item 4(quatro) foi apresentada pelo Vice-Presidente e Tesoureiro e foi aprovada por maioria simples ao custo de RS 270,00 duzentos e setenta reais a ser rateado entre todos os compossuidores.

Foi destacada pelo Tesoureiro a necessidade de inclusão de uma carga tributária imposta ao condomínio no orçamento do mesmo ao custo aproximado de R\$ 11,88(onze reais e oitenta e oito centavos) por unidade habitacional.

A proposta do item 6(seis) foi apresentada pelo Tesoureiro e Vice-Presidente, tendo sido rejeitada pelos compossuidores presentes por maioria simples, ficou estabelecido que a mesma seria realizada a posteriori.

Apresentou-se ao local da assembléia o Sr Presidente a Associação, Sérgio José de Souza Junior, que deu prosseguimento a mesma.

Foram apresentados pelo Tesoureiro e Presidente os procedimentos para o pagamento do condomínio, nos termos que se seguem. O pagamento deve ser realizado por meio de desconto em

CONJUNTO HABITACIONAL ASPIRANTE MEGA

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 2947 - Vila Militar/RJ - CEP:21.165-220 (Fl. 1/2, Ata da Assembleia Geral, aprovado em 10 de agosto de 2017)



Foram apresentados pelo Tesoureiro e Presidente os procedimentos para o pagamento do condomínio, nos termos que se seguem. O pagamento deve ser realizado por meio de desconto em folha e caso o desconto não possa ser realizado deverá ser realizado até o dia 8(oito) de cada mês, conforme prevê o estatuto da associação. No caso de não ocorrer o desconto o pagamento deverá ser realizado por meio de boleto bancário, após prévio cadastro do morador, sendo os custos do boleto imputados ao morador. Caso não possa ser gerado o boleto o morador deverá realizar o depósito identificado na conta do condomínio através do caixa pessoal do banco ou realizar transferência identificada para a conta do condomínio. Os dados bancários para os procedimentos acima são os seguintes: Administração de Compossuidores do Conjunto Habitacional Asp Mega, Banco Santander, Agência: 3871, Conta Corrente: 13-002146-8, CNPJ 28.803.869/0001-93. O comprovante do depósito deverá ser enviado para o e-mail admpnr2@gmail.com. Deverá constar no corpo do e-mail o bloco, apartamento, nome completo e CPF do compossuidor.

Após deliberações, ficou definido que seria marcada nova reunião com os moradores dos bloco A, B e C a fim de tratar exclusivamente do assunto do item 8(oito).

Foi apresentada a página na internet do associação para que os moradores tomem ciência dos assuntos da mesma hospedada no sitio eletrônico http://pnr2.com.br, conforme item 9(nove).

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais.

Rio de Janeiro, dia 20 de dezembro de 2017.

Sérgio José de Souza Junior - CPF: 121.474.997-65

Presidente

Vinicius Bittencourt Rodrigues Nichelli - CPF: 042.730.057-60

Sesoureiro

Marcos de Souza Paes - CPF: 014.967.937-81

Testemunha

Hélio José Falcão da Costa - CPF: 010.029.237-27

Testemunhas

LISTA DE PRESENÇA

DA

ASSEMBLĖIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ASPIRANTE MEGA,

REALIZADA NESTA DATA 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº	BLOCO	APTO	NOME DO PEMISSIONÁRIO	CPF	ASSINATURA
1	04	301	MARCOS de SOUZAPORT	0/49679781	75
2	17	202	ANDRE WIZ BLAGA FILHO	05653780740	2ht
3	15.	301	Degrardo da Silva Bumba	086.328.777-80	A comment
4	0	101	Daniel Sames Prado	056115261.56	
5	16	202	Marco Assandia C. Jahres	1502122547-14	Likent NA
6	02	304	MIGUEL ANGELO A, SAM PANO	124.468.167-97	Paul .
7	2	302		026-242.747	B- MADIN
8	6	101	EDERT FREITAS DE DUVEIRA	922.130-837-70	
9	9	202	Marcelo Moreira Lacerda	03069283795	900
10	MU	301	MARCOS MORGIN DA SILVA	04253003745	UDI
11	NAME AND ADDRESS OF THE OWNER, WHEN PARTY OF THE OWNER, WHEN T	201	COARE GOSPANNI FAILER	096-32189728	- T:
12	c	603	FERNANDO ROBERTOTEIXERA	-	(%)
13		203	LUIS TEUPE SILVA PAZ	046 333 75561	(atri)
14	C	103	anna Beatrial de Pima	14870246+3	The second secon
15	6	102	ALUS ST CILLUTUR CLARKY	099 892 434 46	Caus .
16	6	201		76503445334	
17	A	502	EUDERSON MURILD D. AZENEDO	125,930481-60 1	VE-
18	01	301	MARCIO DA SILVA MAKHOO	THE COLUMN TO THE PROPERTY OF THE PARTY OF T	
19	12	102	HRTUR, TOSE SO SLUA DOUGO		
20	2	202	GIL BORGES DE CARVALHO		E
21	A	Zol		043538114-0	- Calm
22	6	404			20
23	-	604	WESLEY RIBEIRO M. LIMA	363.645.293-43	no sulla
24	0	101		029 172 27343	HAR T
25	B	10.2	FERNANDO REIS DANTAS	019 002 19730	X
26	B		ROMUALDO A SILVA	02295368758	Au .
27	8	302	ANDERSON DE FREITHS COEING		9°07"st
28	34	202	RAPHAEL DA CUNHA ROCHA	076.584.087.9	4:
-	AND REAL PROPERTY.	202	Repério de Arondo da Silva		TA
29	B	1		105.418.157-84	V1.6
30	2	303	LIGHT JOSE KALLED ON COLTS	1-1000	- Will
31	1	202	SERGO ANTONIO SERAFA	01000000000	A
32	12	201		964,928,327 2	CO.
33	12	202	SILVIO CARLOS LA MOUNES SONNES	The second secon	AN
34	13	301	Vinitive Bittercent layer Way	056369487.43	10/3/-
35	15	202	CORIOS ANIONIO K. COPORTO	045 540 663 90	1 30
36	B	104	CANDID PASHE M. DA SINA	1 AF 1 2 1932 14	1/2/1.000
37	22	302	VAULO HENRIQUE H. MYRAND	11242 1212 22	A service from
38	A	801	KHALIMEN A IAMY DOKING	777777777	Om.
39	13	202	SERVIO JOSE DE SOIZA SUM	12-72-4865 22	Sanger Jan De Sange Je
40					
			SPIRANTE MEGA Canias, 2547 - Vila Militar		